



**CURSO ENEM E
VESTIBULARES**

FILOSOFIA

COM O PROFESSOR CONVIDADO PEDRO M. GALASSO

Aula 11: Empiristas ingleses

Empirismo

- Experiência como fonte do conhecimento
- Ideia da tábula rasa
- Não existem as ideias inatas

Thomas Hobbes

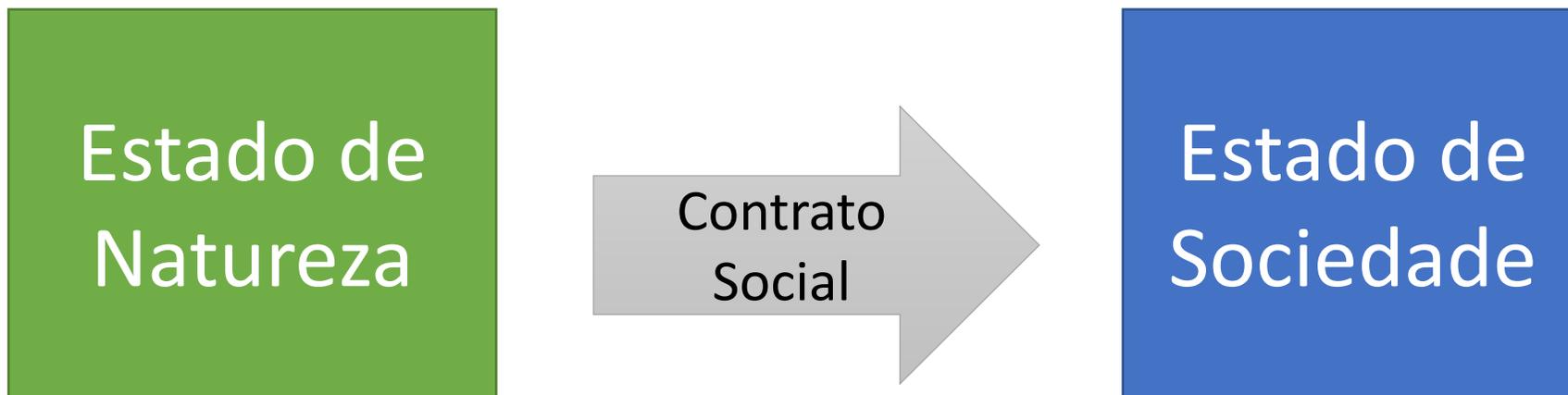
1588 a 1679

Características

- Jus naturalista
- Anticlerical
- Homem – fruto da Natureza
- Estado de natureza – guerra constante; não há propriedade privada
- Insegurança e violência empirista: o conhecimento é fruto da experiência sensível
- Racionalismo – explicação racional para o Estado

É um pacto de submissão

Contrato social



Permite firmar o Estado e instituir a ordem pública

Racionalismo do Estado absolutista

Não se pode restringir a autoridade do Estado, pois este é provedor e preservador do gênero humano, resultado de um contrato imposto pela força. Todas as vontades se reduzem a uma só vontade, a vontade do Estado.

O Leviatã é o Estado, um deus mortal sob um deus imortal. O poder do soberano é alcançado pela guerra, pela força natural ou pelo contrato social.

O pior governo
de um Estado é
preferível ao
estado de
natureza.

Homo homini lupus

O Homem é o lobo do Homem

Bellum omnium contra omnesi

A guerra de todos contra todos

A submissão do súdito
equivale à obrigação e
à liberdade.

O contrato social é
firmado pelo medo e
pelo desejo de paz,
formando um Homem
Artificial.

Razão e Paixão

- Razão: associação de ideias percebidas pelos sentidos, busca a realização dos desejos
- Paixão: movimentos motores e o resultado de experiências adquiridas pelos sentidos

Conduz a anarquia
criada por seus
desejos individuais

Máquina humana

Características burguesas da obra

- Direitos naturais: expressam o conflito contra a nobreza e seus direitos divinos
- Contrato social: caráter comercial e mercantil
- Pacto: garantia dos direitos individuais, sua conservação e propriedades
- Estado: garantia dos interesses particulares
- Elementos do pensamento burguês e liberal:
 1. Individualismo
 2. Garantia da propriedade
 3. Segurança da paz para a segurança dos negócios

As origens, a natureza, a finalidade e a importância dos Estados, dos governos e das instituições no decorrer do desenvolvimento humano

1ª preocupação

Classifica os governos e explica
as suas estruturas em termos
de ideal e de realização

2ª preocupação

Elabora utopias
enquanto ideias da
realidade política

3ª preocupação

Procura relacionar o indivíduo e o governo em termos de poder, de obediência e de liberdade, controle, supressão e censura

4ª preocupação

Define os direitos mútuos dos Estados

5ª preocupação

Analisa os valores sociopolíticos,
tais como a justiça, a igualdade, a
liberdade, os direitos, a posse e o
uso da propriedade

6ª preocupação

Concluiu que não se
deve colocar
restrições à
autoridade do
Estado, defendendo-
o, ainda, das
ingerências
eclesiásticas

Todos devem
submeter sua
vontade à vontade
dos representantes.

Eu renuncio o meu direito de me governar em favor deste homem ou desta assembleia de homens sob a condição de que tu renunciias ao teu direito em favor dele e que autorizes todas as suas ações da mesma maneira.

A liberdade de que falam os gregos e os romanos não é a liberdade individual, mas sim a liberdade do Estado. Cada Estado tem a liberdade de fazer o que quer e o que considera mais condizente com o bem estar da coletividade.

Quer o Estado seja
monárquico ou
popular, a liberdade
é igual, pois é a
submissão do súdito
que consiste a
obrigação e sua
liberdade.

Visão de Hobbes

- Estado: meio de previdência e de preservação.
- Contrato social: ameaça da força da espada. Não é definitivo.
- Reduzir todas as vontades a uma só.

Visão hobbesiana

- A ordem estatal tem como base o indivíduo artificial.
- O homem prejudica o homem que vive com ele; eis o estado de natureza. Pessimismo.
- Medo da morte violenta e súbita; os homens fazem as guerras, mas a temem; eis uma das bases da ordem.

Visão hobbesiana

- Seres racionais – optaram pelos elementos que acabaram com as guerras.
- Não existe um pacto definitivo; Hobbes apesar de mecanicista não é evolucionista. A ordem não é eterna e depende dos homens.

John Locke

1632 a 1704

Características

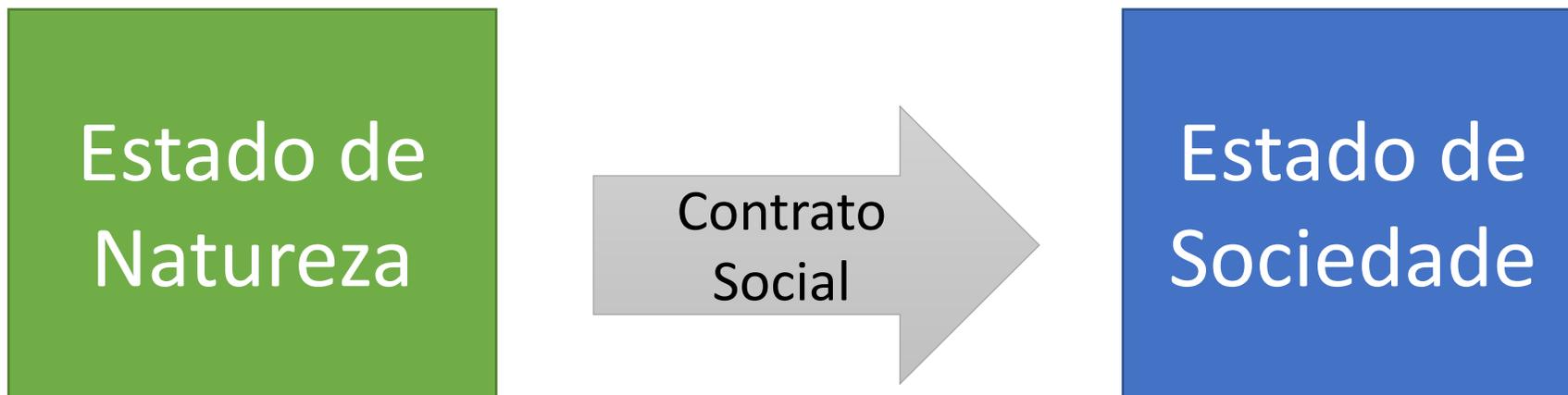
- Liberal individualista, médico e protestante
- Inimigo do Absolutismo
- Preocupação com o governo civil

2º Tratado do Governo Civil

- É uma associação política, antiabsolutista, que busca o consentimento do povo e o direito natural
- Pensa ainda os limites terrenos do poder: separação do Legislativo e Executivo, direito à insurreição e contrato original

Importante

Demolir o direito divino dos reis



Contrato social

Distinção entre os poderes
Legislativo e Executivo

Limitação humana do poder
político

Direito de insurreição dos súditos

Jus naturalismo

Os direitos naturais protegem os
homens, mesmo no estado de
sociedade, contra os abusos do
poder

Direitos naturais devem limitar o
poder social e fundar a liberdade

Estado de natureza

- Regulado pela razão
- Permanência do direitos naturais no estado de sociedade – fundam a liberdade
- Estado de perfeita liberdade e de perfeita igualdade
- Há o direito natural de punir – proteger o inocente daquele que quer lhe fazer mal
- Este não é arbitrário e absoluto
- Usado sob a razão tranquila e consciente, sem vingança ou irritação

Estado de natureza

Propriedade privada – apropriação segundo o trabalho e limitada por sua capacidade de consumo

Se o estado de natureza era tão bom, por que houve a mudança?

Pois aí cada um é juiz em causa própria

Há a possibilidade de punição por vingança, irritação, interesse ou amor próprio

O que faltava, portanto, ao estado de natureza?

Faltavam leis estabelecidas e aprovadas por consentimento comum

Juízes reconhecidos e imparciais

Poder coercitivo

Estado de sociedade

- Consentimento como base
- Não é um contrato de submissão
- 2 poderes: Legislativo e Executivo (confederativo)
- Legislativo: leis da natureza e da razão; leis publicadas e conhecidas; promovendo a paz, a segurança e o bem-estar

Distinção de poderes

- Estado de natureza: direito a conservação de sua vida e bens e o direito de punir
- Estado de sociedade: Poder Legislativo – como devem ser empregadas as forças do Estado; Poder Executivo – assegura o cumprimento e a execução das leis positivas; Poder Confederativo – trata das questões exteriores

Direito à insurreição

Direito que garante que o Estado e os governantes cumpram somente as leis positivas

Direito contra os abusos e contra o Absolutismo

Contra o poder sem consentimento

Fundamento de Locke

CONSENTIMENTO para a instituição do corpo político

Exercícios

1. (UEMA 2015) Para Thomas Hobbes, os seres humanos são livres em seu estado natural, competindo e lutando entre si, por terem relativamente a mesma força. Nesse estado, o conflito se perpetua através de gerações, criando um ambiente de tensão e medo permanente. Para esse filósofo, a criação de uma sociedade submetida à Lei, na qual os seres humanos vivam em paz e deixem de guerrear entre si, pressupõe que todos renunciem à sua liberdade original. Nessa sociedade, a liberdade individual é delegada a um só dos homens que detém o poder inquestionável, o soberano.

Fonte: MALMESBURY, Thomas Hobbes de. *Leviatã ou matéria, forma e poder de um estado eclesiástico e civil*. Trad. João Paulo Monteiro; Maria Beatriz Nizza da Silva. São Paulo: Editora NOVA Cultural, 1997.

A teoria política de Thomas Hobbes teve papel fundamental na construção dos sistemas políticos contemporâneos que consolidou a (o)

- a) Monarquia Paritária.
- b) Despotismo Soberano.
- c) Monarquia Republicana.
- d) Monarquia Absolutista.
- e) Despotismo Esclarecido.

2. Thomas Hobbes afirma que “Lei Civil”, para todo súdito, é

- a) “construída por aquelas regras que o Estado lhe impõe, oralmente ou por escrito, ou por outro sinal suficiente de sua vontade, para usar como critério de distinção entre o bem e o mal”.
- b) “a lei que o deixa livre para caminhar para qualquer direção, pois há um conjunto de leis naturais que estabelece os limites para uma vida em sociedade”.
- c) “reguladora e protetora dos direitos humanos, e faz intervenção na ordem social para legitimar as relações externas da vida do homem em sociedade”.
- d) “calcada na arbitrariedade individual, em que as pessoas buscam entrar num Estado Civil, em consonância com o direito natural, no qual ele – o súdito – tem direito sobre a sua vida, a sua liberdade e os seus bens”.

3. (UFU 2013) Porque as leis de natureza (como a justiça, a equidade, a modéstia, a piedade, ou, em resumo, fazer aos outros o que queremos que nos façam) por si mesmas, na ausência do temor de algum poder capaz de levá-las a ser respeitadas, são contrárias a nossas paixões naturais, as quais nos fazem tender para a parcialidade, o orgulho, a vingança e coisas semelhantes.

HOBBS, Thomas. *Leviatã*. Cap. XVII. Tradução de João Paulo Monteiro e Maria Beatriz Nizza da Silva. São Paulo: Nova Cultural, 1988, p. 103.

Em relação ao papel do Estado, Hobbes considera que:

- a) O seu poder deve ser parcial. O soberano que nasce com o advento do contrato social deve assiná-lo, para submeter-se aos compromissos ali firmados.
- b) A condição natural do homem é de guerra de todos contra todos. Resolver tal condição é possível apenas com um poder estatal pleno.
- c) Os homens são, por natureza, desiguais. Por isso, a criação do Estado deve servir como instrumento de realização da isonomia entre tais homens.
- d) A guerra de todos contra todos surge com o Estado repressor. O homem não deve se submeter de bom grado à violência estatal.

4. (UFU 2011) Os filósofos contratualistas elaboraram suas teorias sobre os fundamentos ou origens do poder do Estado a partir de alguns conceitos fundamentais tais como, a soberania, o estado de natureza, o estado civil, o estado de guerra, o pacto social etc.

[...] O estado de guerra é um estado de inimizade e destruição [...] nisto temos a clara diferença entre o estado de natureza e o estado de guerra, muito embora certas pessoas os tenham confundido, eles estão tão distantes um do outro [...].

LOCKE, John. Segundo Tratado sobre o Governo. São Paulo: Ed. Abril Cultural, 1978.

Leia o texto acima e assinale a alternativa correta.

- a) Para Locke, o estado de natureza é um estado de destruição, inimizade, enfim uma guerra “de todos os homens contra todos os homens”.
- b) Segundo Locke, o estado de natureza se confunde com o estado de guerra.
- c) Segundo Locke, para compreendermos o poder político, é necessário distinguir o estado de guerra do estado de natureza.
- d) Uma das semelhanças entre Locke e Hobbes está no fato de ambos utilizarem o conceito de estado de natureza exatamente com o mesmo significado.

5. A maneira pela qual adquirimos qualquer conhecimento constitui suficiente prova de que não é inato. LOCKE, John. Ensaio acerca do entendimento humano. São Paulo: Nova Cultural, 1988, p.13.

O empirismo, corrente filosófica da qual Locke fazia parte,

- a) afirma que o conhecimento não é inato, pois sua aquisição deriva da experiência.
- b) é uma forma de ceticismo, pois nega que os conhecimentos possam ser obtidos.
- c) aproxima-se do modelo científico cartesiano, ao negar a existência de ideias inatas.
- d) defende que as ideias estão presentes na razão desde o nascimento.

Gabarito

1. Alternativa D. O Leviatã, de Hobbes, se expressava em uma monarquia absolutista, mas não de direito divino.

2. Alternativa A. São imposições do Estado a todos e servem como distinção entre bem e mal.

3. Alternativa B. O Estado deve ter plenos poderes para controlar a natureza humana que é vil, cruel e egoísta.

4. Alternativa C. Na teoria de Locke, o estado de natureza não é, como em Hobbes, um estado de guerra, ou seja, o estado de natureza, em Locke, é distinto do estado de guerra.

5. Alternativa A. Locke é um empirista e, portanto, não crê nas ideias inatas, mas sim que a experiência e os sentidos são fontes do nosso conhecimento.